

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 499/2025
LINHARES - ES 09 de MAIO de 2025

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE- BAIRRO NOVA ESPERANÇA - LINHARES-ES

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do vereador, inúmeros pedidos realizados pelos moradores do bairro **NOVA ESPERANÇA**, que mediante a este problema provocaram a **CÂMARA MUNICIPAL**, através do vereador em questão solicitando ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** através da secretaria responsável do município de **LINHARES-ES**, o pronto atendimento da **INDICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE DE SAÚDE - BAIRRO NOVA ESPERANÇA – LINHARES-ES**. Nós acreditamos e confiamos que este pedido será atendido pelos entes envolvidos na solicitação.

A construção de uma nova unidade de saúde em um bairro representa um passo fundamental para a garantia a melhoria no atendimento a saúde dos moradores do bairro. A atual unidade, devido ao crescimento populacional não está suportando a demanda e os munícipes têm direito à saúde e para a melhoria da qualidade de vida da população local. O acesso facilitado com uma **NOVA UNIDADE** de serviços de saúde é essencial para a prevenção de doenças, o atendimento de urgência e a promoção da saúde de forma contínua e eficaz.

Além disso, a presença de uma unidade de saúde fortalece ações preventivas, como campanhas de vacinação, exames periódicos, acompanhamento pré-natal e orientações sobre alimentação saudável, higiene e saúde mental. Esses serviços ajudam a reduzir a sobrecarga nos hospitais e diminuem os índices de internações e agravamentos de doenças.

Portanto, investir na construção de uma unidade de saúde é investir no bem-estar, na dignidade e no futuro da comunidade, garantindo que todos tenham acesso a um direito básico e essencial: a saúde.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja a devida construção.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



IMAGEM ILUSTRATIVA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 12/05/2025 11:32

Checksum: **14D52F65ECD0493C703FC7E7C206ECB189884F3AA9A45875683186BF4D4267F3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310030003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.